

Boletim de Serviço
nº 196, de 24 de agosto de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 155, de 24 de agosto de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 156, de 24 de agosto de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 157, de 24 de agosto de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 159, de 24 de agosto de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 163, de 24 de agosto de 2021.....	7
ALTERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 158, de 24 de agosto de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 160, de 24 de agosto de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 161, de 24 de agosto de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 164, de 24 de agosto de 2021.....	12
COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DO HUAP.....	13
Portaria-SEI nº 154, de 24 de agosto de 2021.....	13
AJUSTE DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES HUAP – DIVGP.....	15
Portaria-SEI nº 162, de 24 de agosto de 2021.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 155, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar Gestor Fiscal: **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2262463, como Fiscal Gestor do Contrato e **LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3075914, como Suplente Gestor, de acordo com o Pregão Eletrônico nº **38/2021** que originou o **Contrato 13/2021**, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP e a empresa “**LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA**”, para contratação de pessoa jurídica na prestação de **SERVIÇOS DE VIGIA PATRIMONIAL**, visando a obtenção de adequadas condições de segurança e acesso de pessoas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de forma continuada, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, filial EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, serão prestados nas condições estabelecidas no *Termo de Referência, anexo do Edital*, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.000822/2020-33.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 156, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação do Serviço Continuado de Controle de Pragas Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.009806/2021-97.

- **MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX** - matrícula SIAPE nº 256.605-4, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar, como Requisitante;
- **ANGELICA MALVÃO CARLSON** - matricula SIAPE nº 128.895-9, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HUAP; como Planejador Técnico;
- **LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA** - matricula SIAPE nº 304.422-6, Assistente Administrativo como Planejador Técnico;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS** - matricula SIAPE nº 320.891-5, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação do Serviço Continuado de Controle de Pragas Hospitalar, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 157, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação do Serviço Continuado de Processamento de Enxoval Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.008816/2021-13.

- **MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX** - matrícula SIAPE n° 256.605-4, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar, como Requisitante;
- **ANGELICA MALVÃO CARLSON** - matricula SIAPE n° 128.895-9, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HUAP; como Planejador Técnico;
- **LUIS FELIPPE SANTOS DE FARIA** - matricula SIAPE n° 304.422-6, Assistente Administrativo como Planejador Técnico;
- **ROBERTO BARROSO DA SILVA** - matricula SIAPE n° 194.814-1, Chefe da Unidade de Compras do HUAP, como Planejador-Administrativo;
- **ANDREIA JACKSON MARTINS** - matricula SIAPE n° 320.891-5, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação do Serviço Continuado de Processamento de Enxoval Hospitalar , visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 159, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria-SEI n° 57, de 07 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 110, de 07 de abril de 2020 teve seu vencimento em 07/04/2021.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) Aquisição de insumos de descartáveis e outros para Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), conforme requerido no Processo SEI n° [23818.009541/2021-27](#).

- **LUCIANO DA SILVA COSTA**, matricula SIAPE n° 2420074, Chefe da Unidade de Almojarifado do HUAP, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA**, matricula SIAPE n° 3208904, Assistente Administrativo, como Integrante Técnico;
- **GABRIELLE KIENEN SILVEIRA DE ASSIS**, matrícula SIAPE n° 1944653, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do HUAP, como Integrante Técnico;
- **ANDRÉ LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matricula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **FELIPE DA SILVA GOMES**, matricula SIAPE n° 1510834, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para Aquisição de insumos de descartáveis e outros , visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 163, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 1944561, como Fiscal Gestor do Contrato e **GABRIELLE KIENEN SILVEIRA DE ASSIS**, matrícula SIAPE n° 1944653, como Suplente Gestor, de acordo com a Dispensa n° 417/2021 que originou o **Contrato 12/2021**, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA**”, para contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra no ramo de cozinha industrial hospitalar, lactário e enteral hospitalar e copeiragem, para atender ao Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP/UFF - por um período de 06 (seis) meses, consecutivos e ininterruptos, de acordo com critérios estabelecidos na lei 13303/18 art. 29 Inciso VI, nas condições estabelecidas no *Termo de Referência*.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI n° 158, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 213, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços HUAP - UFF N° 91, de 10 de dezembro de 2019, que instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), alterada pela Portaria-SEI n° 006, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 96, de 13 de janeiro de 2020; pela Portaria-SEI n° 043, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de

Serviço HUAP-UFF n° 168, de 23 de março de 2021; e pela Portaria-SEI n° 083, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 177, de 21 de maio de 2021, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.012277/2019-94.

Art. 2º Excluir o empregado público **PHELIPE FERREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 3135953 e **ALINE ZANATA DAVEL**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 3037313, como membros da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUAP.

Art. 3º Incluir a empregada pública **MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 3208904 e **LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 3075914, como membros da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUAP.

Art. 4º A nova composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUAP fica da seguinte forma:

- **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, matrícula SIAPE n° 1297198, enfermeira;
- **AMANDA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA DE FARIA** - matrícula SIAPE n° 3114357, enfermeira;
- **MARA RÚBIA NASCIMENTO FALCÃO**, matrícula SIAPE n° 2420254, enfermeira;
- **JAIME BATISTA DE SOUZA NETO** - matrícula SIAPE n° 3038987, enfermeiro;
- **CYNTHIA BRAZ MALHADO**, matrícula SIAPE n° 1855607, enfermeira;
- **DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1924700, enfermeira;
- **ELIZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1063340, auxiliar de enfermagem;
- **CARLA FABÍOLA SAMPAIO DE MOURA**, matrícula SIAPE n° 1869196, enfermeira;
- **FERNANDA AZEVEDO SILVA**, matrícula SIAPE n° 1379142, médica;
- **THAIS DILLINGER CONWAY SANTANNA**, matrícula SIAPE n° 3062759, fisioterapeuta;

- **ANDREA MARINS DAMASCENO BONFIM**, matrícula SIAPE n° 3062740, fisioterapeuta;
- **ANA CAROLINA VARGAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE n° 3072049, fisioterapeuta;
- **IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR**, matrícula SIAPE n° 3123960, engenheira eletricista;
- **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n° 1010710, farmacêutica;
- **ANGELICA MALVÃO CARLSON**, matrícula SIAPE n° 1288959, assistente administrativo;
- **MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO**, matrícula SIAPE n° 1153479, médica;
- **MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES**, matrícula SIAPE n° 306857, enfermeira;
- **LÍVIA PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n° 1368566, fisioterapeuta;
- **ELIZANGELA DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE n° 2420098, técnico em enfermagem;
- **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, farmacêutica;
- **VANESSA MACEDO COUTO**, matrícula SIAPE n° 3130103, enfermeira;
- **DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO**, matrícula SIAPE n° 1363134, enfermeira;
- **ISABELLE ANDRADE SILVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2262039, enfermeira;
- **MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3208904, assistente administrativo;
- **LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3075914, assistente administrativo.

Art. 5º Fica responsável pela Coordenação da Comissão a empregada pública **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n° 1010710.

Art. 6º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 160, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 233, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 149, de 30 de outubro de 2020, que instituiu a Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020, para o Projeto de reforma dos Setores de Gastroenterologia/ Endoscopia Digestiva/ Serviço de Cirurgia Torácica/ Broncoscopia do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° [23818.011658/2020-90](#).

Art. 2º Excluir a empregada pública **JULIANA RIBEIRO COSTA** - Engenheira civil - matrícula SIAPE 1757042, como suplente da Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020 do HUAP.

Art. 3º Incluir a empregada pública **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA** - Desenhista projetista - SIAPE 1755879, como suplente da Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020 do HUAP.

Art. 4º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 161, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 231, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 149, de 30 de outubro de 2020, que instituiu a Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020, para o Projeto de reforma dos Laboratórios de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° [23818.011809/2020-18](#).

Art. 2º Excluir a empregada pública **JULIANA RIBEIRO COSTA** - Engenheira civil - matrícula SIAPE 1757042, como suplente da Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020 do HUAP.

Art. 3º Incluir a empregada pública **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA** - Desenhista projetista - SIAPE 1755879, como suplente da Equipe de Gestão de Execução do Contrato da Ata de Projetos 2020 do HUAP.

Art. 4º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 164, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 035, de 15 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 166 de 15 de março de 2021, que renovou a Portaria-SEI n° 195, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 140, de 17 de setembro de 2020 e designou os **Agentes de Licitação** dos Pregões Eletrônicos a realizados na UG 155915 – EB-SERH - HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.011070/2020-36.

Art. 2º Incluir o empregado público **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1269424 e **RODOLFO DUARTE FERREIRA**, Administrador, matrícula SIAPE n° 3144186, como **Agentes de Licitação** do HUAP.

Art. 3º A nova composição dos grupo de Agentes de Licitação do HUAP fica da seguinte forma:

- **VICTOR COSTA NUNES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.134-4
- **MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.630-2
- **LÉA DA CONCEIÇÃO COSTA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.591-3
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n° 109.008-2
- **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 150.999-3
- **PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 146.047-8
- **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 126.942-4
- **RODOLFO DUARTE FERREIRA**, Administrador, matrícula SIAPE n° 314.418-6

Art. 4º Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

**COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DO
HUAP**

Portaria-SEI n° 154, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o dimensionamento organizacional de pessoas na área administrativa e assistencial tem por base o porte de classificação dos Hospitais Universitários da rede EBSEERH, que no caso do Hospital Universitário Antonio Pedro encontra-se classificado como de Nível II;

Considerando o Relatório Final do Grupo de Trabalho Temático sobre Leitos Hospitalares encaminhado pelo Sr. Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSEERH, através do Ofício-Circular - SEI n° 4/2021/SRA/CGC/DEPAS-EBSEERH Brasília, 10 de fevereiro de 2021;

Considerando que para a elaboração do dimensionamento de pessoas deverão ser utilizados como referência bibliográfica as normativas dos conselhos das diferentes classes dos profissionais de saúde, bem como as normativas do Ministério da Saúde;

Considerando que o dimensionamento de pessoas do HUAP deverá ser realizado com a urgência que se faz necessária, tendo em vista os Inquéritos Cíveis, que versam sobre este tema, em curso no Ministério Público Federal;

Considerando que o HUAP, neste momento, não dispõe de um relatório de dimensionamento da força de trabalho, nas diferentes áreas das três Gerências que compõem a organização do HUAP, aprovado no seu Colegiado Executivo;

Considerando que as Gerências Administrativa, de Atenção à Saúde e de Ensino e Pesquisa têm as competências para dimensionarem a força de trabalho necessária para atuarem nas suas respectivas áreas;

Resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria-SEI n° 95, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 180, de 31 de maio de 2021; e a Portaria-SEI n° 139, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 191, de 27 de julho de 2021, constantes no Processo-SEI n° 23818.002251/2021-52.

Art. 2º Instituir a Comissão formada pelos Gerentes do HUAP para elaborar o relatório de dimensionamento da força de trabalho do Hospital Universitário Antonio Pedro, na busca da sua capacidade máxima instalada e permitida de acordo com as normas vigentes, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão será composta por:

- **MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n° 310.444, Gerente Administrativa do HUAP;

- **ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**, matrícula SIAPE n° 999.294, Gerente de Atenção à Saúde Substituto do HUAP;
- **BENI OLEJ**, matrícula SIAPE n° 303.812, Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP.

Art. 4° A Comissão contará com a assessoria direta da empregada pública **LARISSA MACHADO ALVES**, matrícula SIAPE n° 323.465-9, Analista de Recursos Humanos, para atuar junto à Comissão, sob a supervisão do Prof. Roberto Carlos de Brito Barcellos, no sentido de agilizar o relatório do dimensionamento de recursos humanos do HUAP na assistência à saúde, conforme contido no Despacho - SEI SUPRIN/HUAP-UFF ([15721752](#)), a Comissão poderá ainda ter para o seu assessoramento funcionários *ad hoc* formalmente solicitados e constituídos. Sem prejuízo da GAS, a funcionária supracitada poderá atuar junto às demais Gerências.

Art 5° Os relatórios setoriais já formalmente elaborados deverão ser encaminhados à Gerência de Atenção à Saúde do HUAP.

Art. 6° A minuta do relatório consolidado pela Comissão deverá ser apresentado a esta Superintendência no prazo acima estipulado.

Art. 7° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

AJUSTE DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES HUAP – DIVGP

Portaria-SEI n° 162, de 24 de agosto de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de adequação da lotação dos servidores regidos pela Lei n° 8.112/90, para ter acesso ao sistema SEI da Universidade Federal Fluminense (UFF), constante do Processo-SEI n° 23818.008983/2021-56, da Divisão de Gestão de Pessoas/HUAP;

Resolve:

Art. 1° Ajustar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas respectivas Unidades Organizacionais, tendo em vista que os mesmos já exercem suas atividades nestas Unidades.

SIAPE	NOME	UORG
1188490	ALEXANDRE GUSTAVO APA	481
2132972	ALESSANDRA DA SILVA REIS	437
1011851	PAULA BRAGA DE JESUS WYLLIE	450
2108237	DANILO DA SILVA AMARAL	473
1499647	THAIS CARVALHO GONCALVES	450
1987130	LUANA SILVA FRAGUAS	481
3144185	CARLA CAROLINE BASTOS DOS SANTOS	1235
1101245	PRISCILA MANSUR TAUBLIB	450
1285859	LARA CARMINATI GOMES VINCES ROSA	455
1435679	CASSIA JULIANA CATTAI	450
1533159	DORALICE DAS GRACAS DE MELO CALVO	450
1062886	ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA	492

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas, que promova a atualização nos sistemas SI-APE e SEI da Universidade Federal Fluminense-UFF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO